

## EDITAL

### LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2026

(Processo Administrativo nº 1.542/2026)

O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** do Estado do São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.787.678/0001-02 , com sede na Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, em Valinhos, SP, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, por sua Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos do Decreto nº 12.460 de 30 de janeiro de 2025 e Decreto nº 12.690 de 23 de setembro de 2025, e pela Leiloeira Administrativa designada, **FAZ SABER**, aos interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo por **OBJETO** a alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município. A licitação se processará nos termos deste Edital e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12.065, de 15 de abril de 2024, demais legislação aplicável e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Realização de Leilão Público *online* por Plataforma Eletrônica para alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município de Valinhos do Estado de São Paulo, conforme relação de lotes e especificações descritas no ANEXO I.

#### 2. DO CONDUTOR DO LEILÃO

2.1. O leilão será conduzido pela leiloeira administrativa Emanuela Vieira Sandy, nomeada para este fim nos termos do Decreto Municipal nº 12.205, de 01 de agosto de 2024 e realizar-se-á por meio eletrônico pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob a URL [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

#### 3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

3.1. O Leilão Público será realizado na forma *online* pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) , nas seguintes datas e horários:

LOTES	DATA ABERTURA	HORÁRIO ABERTURA	DATA ENCERRAMENTO	HORÁRIO ENCERRAMENTO
001 A 95	APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL	08/04/2026	9h00min

#### 4. DOS BENS

4.1. Os bens estão relacionados, descritos e avaliados no ANEXO I e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo arrematante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

## **5. DOS LANCES MÍNIMOS**

5.1. Os bens serão vendidos em lotes, observados os valores mínimos atribuídos conforme avaliações realizadas pela empresa Atena Preparadora de Leilões e Gestão de Pátios Ltda. (Contrato Administrativo nº 151/2025 – Processo nº 6491/2025 – Dispensa de Licitação nº 74/2025) e sob fiscalização da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos da Portaria nº 12.460 de 30 de Janeiro de 2025 e Portaria 12.690 de 23 de Setembro de 2025, constantes da coluna “lance inicial” da tabela expressa no ANEXO I.

## **6. DAS VISITAS, EXAME E VISTORIA DOS BENS**

6.1 Para que os interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visita pública nos **dias 26 e 27 de março de 2026, das 08h30min às 16h00min** nos seguintes endereços:

**Veículos: Almoxarifado Municipal - Rua Marquês de Itu nº 170 - Jd. América, CEP 13276-245**

LOTES:01,02,03,04,05,33,34,38,39,40,41,42,43,44,48,49,50,51,52,53,69,70,77,79,81,82,83,91,92,93,94,95.

**Inservíveis: Almoxarifado Municipal - Esquina das Ruas Marquês de Itu x Rua Americana s/nº - Jd. América, CEP 13276-245**

LOTES: 08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,71,72,73,74.

**Equipamentos de Informática / Mobiliário Escolar: Rua Piratininga nº 15 - Vila Independência, CEP 13276-225**

LOTES: 06,07,61,62,63,64,65,66,67,68,84,85,86,87,88,89,90.

**Sucata de Equipamentos, e Maquinários: Almoxarifado Municipal - Rua Marquês de Itu nº 170 - Jd. América, CEP 13.276-245 (Pátio, Carpintaria e Oficina Mecânica)**

LOTES:24,25,26,27,28,29,31,32,54,55,56,57,58,59,60,75.

6.2 Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas através de avaliação visual dos lotes no local onde se encontram expostos, nos dias e horários indicados, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

6.3 É permitido portar máquina fotográfica e/ou celulares, assegurando a todo interessado o direito de efetuar o registro fotográfico do lote por ele inspecionado, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

6.4 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento não cabendo, pois, a Leiloeira Administrativa, ao Município de Valinhos e à preparadora de leilões contratada qualquer responsabilidade posterior como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeitos ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

6.5 Caso o licitante opte por não visitar o bem para atestar e conhecer as condições e

peculiaridades do objeto, assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriar os bens, não podendo alegar ignorância quanto ao estado dele, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

6.6 Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura dos bens, posto que é obrigação do interessado em participar do certame efetuar a vistoria antes de sua realização.

6.7 Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas através de avaliação visual dos lotes no local onde se encontram expostos, nos dias e horários indicados, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

6.8 É permitido portar máquina fotográfica e/ou celulares, assegurando a todo interessado o direito de efetuar o registro fotográfico do lote por ele inspecionado, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

6.9 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento não cabendo, pois, a Leiloeira Administrativa, ao Município de Valinhos e à preparadora de leilões contratada qualquer responsabilidade posterior como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeitos ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

6.10 Caso o licitante opte por não visitar o bem para atestar e conhecer as condições e peculiaridades do objeto, assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriar os bens, não podendo alegar ignorância quanto ao estado dele, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

6.11 Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura dos bens, posto que é obrigação do interessado em participar do certame efetuar a vistoria antes de sua realização.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar do Leilão e oferecer lances as pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

7.1.1. Não poderão participar do LEILÃO:

- a) Menores de 18 (dezoito) anos;
- b) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado do Município de Valinhos (SP);
- c) Suspenso pelo Município de Valinhos (SP);
- d) Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada ao Município de Valinhos (SP), enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- e) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- f) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- g) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- h) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou

declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

i) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

7.1.2. Aplicam-se as mesmas vedações acima aos seguintes casos:

a) a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com: dirigente e empregado do Município de Valinhos (SP) cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e autoridade do ente público a que o Município de Valinhos (SP) é vinculado.

b) cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o Município de Valinhos (SP) há menos de 6 (seis) meses.

7.1.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

7.2. Veículos classificados como SUCATA para DESMONTE e PRENSA poderão ser comprados apenas por pessoa jurídica cadastrada no DETRAN/SP conforme regulamenta a Lei Estadual n.º 15.276/14 (Lei do Desmanche).

7.2.1. Os licitantes que oferecem lances para arremate de veículo classificado como SUCATA para DESMONTE e PRENSA, sem o devido cadastro no DETRAN/SP previsto na Lei Estadual n.º 15.276/14 serão automaticamente bloqueados pela sistema da Plataforma Eletrônica em que se realiza o Leilão.

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

8.1. Os interessados deverão se inscrever/cadastrar para o Leilão com antecipação mínima de 2 (dois) dias da data de abertura prevista no item 2.1, mediante acesso à página [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e encaminhar os seguintes documentos:

**a) Pessoas Física:**

- Fotografia de seu rosto com documento com foto ao lado;
- Comprovante de endereço;
- Documento com foto (RG, CNH ou Funcional).

**b) Pessoas Jurídicas:**

- CNPJ/MF emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA);
- RG ou CNH do(a) sócio(a) administrador(a).

8.1.1. O interessado/usuário deverá ser plenamente capaz nos termos da legislação civil em vigor.

8.1.2. O interessado/usuário declarará a inexistência das vedações à participação e que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital, no Termo de Referência e na legislação pertinente reguladora da matéria.

8.2. Os documentos mencionados no item 8.1 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no *site* [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), seguindo-se as orientações nele disponibilizadas.

8.3. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos acima exigidos, será encaminhado via *e-mail* a informação de habilitação, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

8.4. A Leiloeira Administrativa examinará previamente os documentos de credenciamento nos termos deste Edital.

8.5. Para participar do leilão o usuário deverá ACEITAR os termos e condições estabelecidos na Plataforma disponível no endereço eletrônico [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no ANEXO I e os valores mínimos são os aprovados pela Comissão de Leilão.

9.2. Não serão alienados os bens dos lotes cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no ANEXO I.

9.3. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

9.4. Quando os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, a Leiloeira Administrativa identificará o ofertante do maior lance e lhe adjudicará o lote em questão.

9.5. Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.

9.6. A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos(as) concorrentes das exigências e condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

9.7. Não será dado nenhum tipo de garantia ao(à) arrematante.

9.8. O(a) arrematante é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

9.9. Lotes de bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

9.10. Os veículos relacionados para leilão, nas modalidades com direito a documento, fim de vida útil para desmonte, serão denominados como “lotes” e serão alienados individualmente.

9.10.1. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pela Leiloeira Administrativa no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do ANEXO I deste edital.

9.10.2. “Veículos Conservados” (com direito a documentação) não arrematados no leilão passarão a compor os lotes de veículos classificados como “sem direito à documentação”, sendo leiloados no mesmo leilão como veículo em fim de vida útil, observado o valor mínimo (lance inicial) constante de avaliação inserta no ANEXO I.

9.10.3. Não sendo arrematado o veículo classificado como “Conservado” será automaticamente reclassificado como “Sucata” (veículo em fim de vida útil), sendo alienado no mesmo leilão.

9.11. Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

9.11.1. **“Veículos Conservados” (com direito a documentação)** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única

e exclusiva responsabilidade dos arrematantes;

9.11.2. **“Sucatas” (veículo em fim de vida útil)** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” são divididos em:

9.11.2.1. **Sucatas aproveitáveis (desmonte)**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro NIV;

9.11.2.2. **Sucatas inservíveis (prensagem ou reciclagem)**: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

9.11.3. Os veículos leiloados classificados como sucatas aproveitáveis (desmonte) terão a numeração do chassi pinada, permanecendo somente os quatro últimos números, bem como as placas retiradas e cortadas, encaminhando-se ao DETRAN de origem a Nota de Venda, o Laudo de Inutilização e este Edital para efetivação da ‘baixa permanente’. É estritamente vedada a utilização destes veículos para circulação em via pública.

9.11.4. O arrematante será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, devendo observar o prazo previsto na Resolução 611/2016 do CONTRAN, § 4º do art. 9º, que estabelece que desmonte do veículo deve ser realizado em até 10 (dez) dias após a entrada do veículo na desmontadora.

9.11.5. O arrematante compromete-se a não fazer circular os veículos sucatas em hipótese alguma, consoante o disposto no § 4º do art. 358 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.11.6. Os veículos sucatas aproveitáveis (desmonte) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi.

9.11.7. Dos veículos leiloados como sucatas poderão ser aproveitadas as peças que não apresentarem irregularidades ou adulterações.

9.11.8. Os motores dos veículos leiloados como sucatas aproveitáveis (desmonte) com motor inservível não poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizada em outros veículos e deverão ser reutilizados somente suas peças e componentes, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.10.9. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos NIV impressos não poderão ser reutilizados.

9.11. Os bens descritos e caracterizados no ANEXO I deste Edital poderão ser visualizados no do *website* [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), sendo que as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens que deverão ser objeto da visita, exame e vistoria dos bens nos termos do item 5 deste Edital.

9.12. O Município de Valinhos (SP), antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, se reserva no direito de, a seu exclusivo critério e motivos, adiar, suspender, alterar, revogar ou anular o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar um ou parte dos lotes postos à venda na hipótese de eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos.

9.12.1. No caso de exclusão de bem de um lote ainda aberto para lances, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados. No caso de exclusão de bem de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao bem excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

9.12.2. Ao excluir do leilão lotes que já foram pagos pelo arrematante, será aberto protocolo para devolução dos valores, os quais não terão correção.

9.12.2.1. O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a abertura do protocolo.

9.13. No caso de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

## **10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

10.1. O critério de julgamento será o de maior lance ou maior oferta de preço.

## **11. DO PROCEDIMENTO**

11.1. O Leilão Público será realizado *online* pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob o URL [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), atendendo à forma da legislação vigente e as disposições expressas neste Edital.

11.1.1. Os interessados deverão previamente se inscrever/cadastrar para o Leilão, mediante acesso à página [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), seguindo os procedimentos expressos em referido *site* para este fim, observado o disposto no item 7.

11.1.2. Após a efetiva inscrição/cadastro, será atribuído a cada participante um *LOGIN* e *SENHA* para possibilitar a participação no certame.

11.1.3. Os lances deverão ser ofertados exclusivamente pela rede mundial de computadores, por meio da Plataforma disponível no endereço eletrônico [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

11.1.4. Somente poderão participar da fase dos lances os licitantes que apresentarem os documentos de credenciamento e estarem devidamente cadastrados(as) junto ao *site* [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), consoante as disposições expressas neste Edital.

11.2. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O usuário é responsável por todos os lances registrados em seu nome, que não serão anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

11.3. Os lances serão ofertados para um lote de cada vez, obedecida a sequência da tabela constante do ANEXO I do presente Edital, os quais deverão ser acima do lance inicial atribuído conforme avaliação realizada e descrita no Laudo de Avaliação constante do ANEXO I.

11.4. Serão considerados apenas os lances de valor igual ou superior ao dos valores mínimos atribuídos conforme avaliações realizadas e descritas no Laudo de Avaliação constante do ANEXO I.

11.5. A partir do preço mínimo, ficará a cargo da Leiloeira Administrativa, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.

11.6. O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

11.7. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.8. Os lances ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo direito de pleitear desistência, alterações posteriores, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.9. A simples oferta de lance, demonstrará intenção de compra nos respectivos lotes de seu interesse e implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital:

11.9.1. Que tem ciência e concorda com os termos e condições contidas neste Edital e seus anexos e que cumpre plenamente as condições exigidas para participação no certame;

11.9.2. Que inexistem fatos impeditivos para participação no processo licitatório;

11.9.3. Que tem ciência de que as condições exigidas para a participação do certame aplicam-se a todas as suas etapas, até a entrega dos bens.

11.10. Os lances oferecidos pela Plataforma Eletrônica de Leilões não garantem direitos ao participante, que assume os riscos oriundos de falhas por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, ou impossibilidades técnicas ou quaisquer outras ocorrências, tendo em vista que a internet e o site são apenas facilitadores de oferta, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

11.11. O licitante poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

11.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

11.13. A Leiloeira Administrativa, atendidas as conveniências do Município de Valinhos, poderá retirar qualquer lote do Leilão.

11.14. O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pela Leiloeira Administrativa no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do ANEXO I deste Edital.

11.15. Ao Município de Valinhos reserva-se ao direito de não liberar os bens que não alcançarem os preços mínimos de venda.

11.16. Será declarado vencedor o maior lance ou maior oferta de preço, desde que o(a) licitante tenha apresentado de forma regular os documentos de credenciamento solicitados no item 7 deste Edital, lavrando-se Ata que irá assinada pela Leiloeira Administrativa e pela contratada.

11.17. É defeso ao arrematante responsável pelo lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e transferência dos bens.

11.18. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do arrematante.

11.19. Poderão oferecer lances:

11.19.1. Nos lotes de veículos classificados como conservados (destinados à circulação): pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil;

11.19.2. Nos lotes de veículos classificados como sucatas: empresas credenciadas nos termos da Portaria DETRAN nº 510/15 atuantes do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de

comércio de peças usadas, no ato de credenciamento, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

11.19.3. É expressamente vedada a arrematação de sucatas de veículos por pessoas físicas.

11.20. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

11.21. As sucatas de veículos serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser, neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

11.22. Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tampouco pedir abatimento no preço.

11.23. Os lotes de veículos classificados como sucatas aproveitáveis (desmonte) somente poderão ser vendidos, como destinação final e sem direito à documentação, para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

11.24. Na plataforma de leilão, a ordem de exposição dos bens ofertados será definida por critérios específicos da Leiloeira Administrativa.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos são irrevogáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou por afronta à legislação aplicável.

12.1.1. Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos(as) arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

12.2. O arrematante deverá efetuar o pagamento do lance em sua integralidade à vista, após o encerramento do leilão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência via PIX, utilizando-se o QR CODE ou a chave “copia e cola” disponibilizados **diretamente na plataforma** [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Para efetuar o pagamento, o arrematante deverá selecionar o(s) lote(s) desejado(s), clicar em “enviar ao carrinho”, sendo então direcionado à página contendo todas as informações necessárias para a  
a  
quitação.

**Atenção:** Não serão fornecidas chaves Pix por e-mail, telefone ou qualquer outro meio externo à plataforma. Qualquer pagamento deverá ser efetuado única e exclusivamente em favor da empresa Atena Preparadora de Leilões (Sumaré Leilões).

12.3. Na hipótese do arrematante não efetuar o pagamento nos termos dispostos neste Edital e, perderá o direito ao bem que será levado a novo leilão, bem como ficará impedido(a) de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Valinhos pelo prazo de 3 (três) anos nos termos do § 4º do art. 156 da Lei 14.133/2021, sendo, ainda, declarado inidôneo de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta de todos os entes

federativos, pelo prazo de 3 (três) anos, nos termos do § 5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.5. Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Valinhos (SP) e a Leiloeira Administrativa eximem-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado.

12.6. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência pelo arrematante quanto aos lotes por ele arrematados. O não pagamento e ou desistência sujeitará o arrematante ao pagamento de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance em prol do Município de Valinhos (SP).

### **13. DAS REGULARIZAÇÕES PÓS-LEILÃO, ENTREGA E TRANSFERÊNCIA**

13.1. O Município de Valinhos é responsável pela guarda do bem até a entrega.

13.2. O acesso aos bens arrematados somente será permitido após conclusão do procedimento administrativo com:

13.2.1. Identificação e confirmação do pagamento integral realizado pelo arrematante.

13.2.2. Requerimento, na hipótese de veículos, ao órgão ou entidade executiva de trânsito para a baixa do registro do veículo classificado como sucata (aproveitáveis, inservíveis ou aproveitáveis com motor inservível).

13.3. O Município de Valinhos notificará os arrematantes pelos e-mails cadastrados na Plataforma Eletrônica, não incorrendo o Município de Valinhos (SP) e a Leiloeira Administrativa em responsabilidades por eventuais falhas nas entregas das mensagens.

13.3.1. A liberação dos lotes arrematados dar-se-ão mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones: (19) 3259-7606/7610 – Para os itens referentes a veículos (LOTES:01,02,03,04,05,33,34,38,39,40,41,42,43,44,48,49,50,51,52,53,69,70,77,79,81,82,83,91 ,92,93,94,95), na Rua Marquês de Itu nº 170, bairro Jardim América, CEP:13276-245, ou pelo endereço eletrônico [controledetrafego@valinhos.sp.gov.br](mailto:controledetrafego@valinhos.sp.gov.br);

13.3.2. A liberação dos lotes arrematados dar-se-á mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones:(19)3259-7605/3859-5003 – Para os itens referentes a mobiliário (LOTES: 08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,71,72,73,74), na esquina da Rua Marquês de Itu com a Rua Americana s/nº, bairro Jardim América, CEP:13276-245, ou pelo endereço eletrônico. [patrimonio@valinhos.sp.gov.br](mailto:patrimonio@valinhos.sp.gov.br).

13.3.3 A liberação dos lotes arrematados dar-se-á mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones:(19)997515711 – Para os itens referentes a equipamentos de informática (LOTES: 06,07) – Secretaria de Tecnologia, [mtinoue@valinhos.sp.gov.br](mailto:mtinoue@valinhos.sp.gov.br) – Rua Piratininga nº 15 - Vila Independência, CEP 13276-225.

13.3.4. A liberação dos lotes arrematados dar-se-á mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones:(19)3271-9245– Para os itens referentes a mobiliário da Secretaria de Educação (LOTES 61,62,63,64,65,66,67,68,84,85,86,87,88,89,90) - Secretaria de Educação na Rua Piratininga nº 15 - Vila Independência, CEP 13276-225 – ou pelo endereço eletrônico. [clfratta@valinhos.sp.gov.br](mailto:clfratta@valinhos.sp.gov.br).

13.3.5. A liberação dos lotes arrematados dar-se-á mediante agendamento prévio, a ser realizado através dos telefones:(19)3871-4930 - Para os itens referentes a Sucata de Equipamentos hospitalares e Diversos (LOTES: 12 e 71), na esquina da Rua Marquês de Itu com a Rua Americana s/nº, bairro Jardim América, CEP:13276-245, ou pelo endereço eletrônico. [caffi@valinhos.sp.gov.br](mailto:caffi@valinhos.sp.gov.br).

13.3.6. A liberação dos lotes arrematados dar-se-á mediante agendamento prévio, a ser realizado

através dos telefones:(19)3829-7013 ou (19) 3829-6037 - Para os itens referentes a Sucata de Equipamentos, e Maquinários (LOTES: 24,25,26,27,28,29,31,32,54,55,56,57,58,59,60,75) Rua Marquês de Itu nº 170 - Jd. América, CEP 13.276-245 (Pátio, Carpintaria e Oficina Mecânica) ou pelos endereços eletrônicos. [famiguel@valinhos.sp.gov.br](mailto:famiguel@valinhos.sp.gov.br) e [mrfrassao@valinhos.sp.gov.br](mailto:mrfrassao@valinhos.sp.gov.br).

13.3.7. A retirada dos bens arrematados poderá ser feita nos dias de expediente normal da Prefeitura Municipal, no horário das 08h30min às 16h00min.

13.3.8. Todos os lotes deverão ser retirados do local indicado pelo Município de Valinhos de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

13.4. A remoção dos bens arrematados deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de liberação. Findo o prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de taxa de estadia de 0,5% (meio por cento) ao dia calculado sobre o valor de venda até o 30º (trigésimo) dia, sob pena de configurar abandono dos bens, sendo estes revertidos ao Município de Valinhos, sem que caiba qualquer indenização ou restituição de qualquer valor em favor do(a) Arrematante.

13.5. O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada dos bens, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da nota de venda que lhe será entregue.

13.6. No ato da retirada o arrematante ou seu representante deve vistoriá-los conferindo o estado do bem e eventual divergência da condição de venda identificada por ocasião da visitaçãõ deverá comunicar o fato imediatamente, aos responsáveis identificados nos itens 13.3.1 A, B, C, D, E e F.

13.7. A retirada dos bens pelo arrematante e/ou representante legal, implicará em sua concordância e plena aceitação das condições físicas em que se encontrem, que os recebe sem nada a reclamar ou protestar posteriormente a respeito de suas condições, peças faltantes ou derivados.

13.7.1. Não serão aceitas reclamações após a retirada do bem das dependências em que se encontre, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

13.8. Após a retirada dos bens por seu arrematante, este será o responsável pela utilização e responderá civil, penal e administrativamente pelo uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, bem como a efetivação do procedimento de transferência de propriedade, às suas expensas.

13.9. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, NÃO sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

13.10. A retirada dos lotes, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

13.11. No ato da retirada, o arrematante deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localizem, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

13.12. Na nota de venda constarão as características completas do bem ou do lote de bens arrematados (no caso de veículo a marca, modelo, placa, ano do modelo, ano de fabricação, cor e sequência alfanumérica do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (no caso de veículo recuperável ou sucata), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do

arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado, o CEP, e o valor da arrematação.

13.13. São obrigações do arrematante na hipótese de arremate de veículo classificado como conservado (com direito a documentação):

13.13.1. Fica sob a responsabilidade do arrematante, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de segurança precedendo com a revisão técnica dos sistemas, peças e equipamentos de uso obrigatório no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

13.13.2. O arrematante se compromete a não circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes efetuar o procedimento de transferência de propriedade do veículo para seu nome.

13.13.3. Correrão à custa do arrematante do lote conservado as despesas com licenciamento, bem como as taxas necessárias ao registro de propriedade, que inclui taxa de transferência e vistoria dos veículos, além de quaisquer outras despesas, se houver, necessárias à regularização das restrições descritas na vistoria de transferência de propriedade, inclusive despesas referentes à mudança de placa para o novo modelo (MERCOSUL), quando necessário.

13.13.4. É responsabilidade do arrematante a obtenção do CRV (número do espelho), quando necessária, junto ao DETRAN, bem como adotar as providências necessárias para submetê-lo à vistoria para fins de transferência e apresentar a documentação necessária para a efetiva transferência, nos termos da legislação de trânsito vigente.

13.14. São obrigações do arrematante de veículo classificado como **sucata** aproveitável (desmonte):

13.14.1. No ato da liberação assinar recibo com os seus dados para posterior encaminhamento para os responsáveis identificados no item 13.

13.14.2. Responsabilizar-se pela utilização e destino final sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este Edital.

13.14.3. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas em hipótese alguma, consoante o disposto no § 4º do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

13.14.4. O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

13.15. São obrigações do arrematante de veículo classificado como **sucata inservível** (prensagem ou reciclagem):

13.15.1. No ato da liberação assinar recibo com os seus dados para posterior encaminhamento para os responsáveis identificados no item 13.

13.15.2. Executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluidos e sua destinação ambientalmente adequada), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa ou garra, sendo vedado qualquer tipo de contaminação do solo e a realização de referidos procedimentos de descontaminação ou compactação no depósito em que se encontre o bem ou quaisquer outras dependências de próprios municipais.

13.15.3. O procedimento de descontaminação deve respeitar as normas de proteção ambiental adotando medidas de prevenção à degradação ambiental, devendo sua execução ser registrada por fotos que devem ser entregues ao encarregado do pátio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o leilão.

13.15.4. Para o procedimento de descontaminação deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

13.15.5. Após a descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo(a) arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

13.15.6. Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR7504.

13.15.7. O arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

13.15.8. Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

13.15.9. Correrá por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

13.15.10. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

13.16. É defeso ao arrematante responsável pelo lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada de veículo das dependências da Prefeitura Municipal de Valinhos(SP).

13.17. Na hipótese de força maior ou caso fortuito no intervalo de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada do bem, que impeça a entrega dele, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

#### **14. DAS PROIBIÇÕES**

14.1. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar o bem arrematado antes do pagamento, transferência e retirada dos bens das dependências do Município de Valinhos.

14.2. É vedada a participação de todas as pessoas indicadas no item 6.1.1. do presente Edital.

#### **15. DOS ESCLARECIMENTOS**

15.1. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Valinhos [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br) e na página [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

15.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este edital poderão ser obtidos junto à Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, através do e-mail [leilao@valinhos.sp.gov.br](mailto:leilao@valinhos.sp.gov.br), com antecedência de até 1 (um) dia útil da data fixada para recebimento das propostas.

15.3. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos em relação ao presente Edital, desde que o faça no prazo expresso na Lei nº 14.133/2021.

15.4. As dúvidas surgidas neste edital serão interpretadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e na omissão desta pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos da Portaria nº 12.460 de 30 de Janeiro de 2025 e Portaria 12.690 de 23 de Setembro de 2025 e Leiloeira Administrativa, que deverá levar em conta os princípios gerais de direito e legislações correlatas.

15.5. Os prazos estabelecidos neste edital serão contados em dias corridos, exceto quando expressamente indicado em contrário.

## **16. DA IMPUGNAÇÃO**

16.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data fixada para abertura do Leilão Público, observado o disposto no art. 164 Lei nº 14.133/2021.

16.2. A impugnação ao edital deverá ser enviada para o e-mail [leilao@valinhos.sp.gov.br](mailto:leilao@valinhos.sp.gov.br).

16.3. A Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos da Portaria nº 12.460 de 30 de Janeiro de 2025 e Portaria 12.690 de 23 de Setembro de 2025 e a Leiloeira Administrativa deverão decidir sobre a impugnação, se possível, 1 (um) dia antes da abertura do certame.

16.4. Não será motivo para alteração do edital ou acatamento à impugnação, pequena falha ou especificação que não prejudique a boa interpretação ou até mesmo aos princípios fundamentais e legais.

16.5. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do Leilão.

16.6. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do Leilão até o trânsito em julgado da decisão.

16.7. Não será conhecida a impugnação apresentada fora do prazo, de forma diversa à prevista neste edital ou que não atenda aos demais pressupostos de admissibilidade previstos na Lei 14.133/2021.

## **17. DOS RECURSOS**

17.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso a Leiloeira Administrativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O recurso deverá ser enviado para o [leilao@valinhos.sp.gov.br](mailto:leilao@valinhos.sp.gov.br).

17.3. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município aos demais licitantes, que poderão contrarrazoá-lo em igual prazo. Findo esse período, apresentadas ou não contrarrazões ao recurso, a Leiloeira Administrativa poderá, no prazo de 03 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos da Portaria nº

12.460 de 30 de Janeiro de 2025 e Portaria 12.690 de 23 de Setembro de 2025.

17.4. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Leiloeira Administrativa, deverão ser apresentados por escrito.

## **18. DAS ADVERTÊNCIAS**

18.1. O Município de Valinhos poderá adiar, suspender, alterar ou revogar o Leilão, no todo ou em parte, modificar as condições estabelecidas neste Edital e retirar qualquer lote posto à venda, sem que assista aos interessados qualquer direito à indenização ou reclamação.

18.1.1. Na hipótese de arguição de ilegalidades ou vícios insanáveis, o Município de Valinhos poderá declarar a nulidade do procedimento, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

18.1.2. Na hipótese de declaração de nulidade do procedimento, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

18.2. Todos, durante o procedimento do leilão, que cometerem ilícitos penais sujeitam-se às penas dos crimes tipificados nos artigos 335, 337-F, 337-I, 337-K, 337-L e 337-N, todos os Código Penal.

## **19. DAS SANÇÕES**

19.1 O Arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital será considerado infrator e sujeito às sanções administrativas previstas nos incisos II, III e IV do artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/2021.

19.2. As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

## **20. DA PUBLICIDADE**

20.1. O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial do Município, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos demais meios de comunicação, nos termos do art. 54 da lei 14.133/2021.

## **21. DA ATA**

21.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

## **22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

22.1. As normas que disciplinam este leilão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que observado o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da licitação.

22.2. Os licitantes ficam responsáveis pelas consequências advindas da inobservância das normas e instruções previstas neste Edital, como também de quaisquer avisos ou erratas expedidos pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos da Portaria nº 12.460 de 30 de Janeiro de 2025 e Portaria 12.690 de 23 de

Setembro de 2025;

22.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes em decorrência dos atos praticados para participar do procedimento licitatório.

22.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Valinhos (SP), exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.5. Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos e erratas e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

22.6. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da Sessão Pública, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente (ou determinações específicas da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos da Portaria nº 12.460 de 30 de Janeiro de 2025 e Portaria 12.690 de 23 de Setembro de 2025, no mesmo horário anteriormente estabelecido.

22.7. À Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos da Portaria nº 12.460 de 30 de Janeiro de 2025 e Portaria 12.690 de 23 de Setembro de 2025 cabe o direito de suspender a sessão pública, mediante prévia comunicação eletrônica aos licitantes, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

22.8. Qualquer dos lotes poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação deste Edital e mesmo após a realização do Leilão. Ainda, os lotes com restrição judicial ou policial, ou quaisquer pendências que prejudiquem o certame, bem como solicitações da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos da Portaria nº 12.460 de 30 de Janeiro de 2025 e Portaria 12.690 de 23 de Setembro de 2025, também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

22.9. Cópias deste edital poderão ser acessadas e obtidas pelos interessados pelo site [www.valinhos.sp.gov.br](http://www.valinhos.sp.gov.br) e [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br).

22.10. Este Edital não importa em obrigação de venda se as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

22.11. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos(as) licitantes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

22.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis da Municipalidade de Valinhos nomeada nos termos da Portaria nº 12.460 de 30 de Janeiro de 2025 e Portaria 12.690 de 23 de Setembro de 2025, e pela Leiloeira Administrativa.

### **23. DO FORO**

23.1. Fica eleito o Foro de Valinhos do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas pelo Município de Valinhos-SP.

Valinhos, 10 de março de 2026

FRANKLIN DUARTE DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

EMANUELA VIEIRA SANDY  
LEILOEIRA ADMINISTRATIVA

LOTE	CALSSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE	AVALIAÇÃO SUCATA	AVALIAÇÃO DOCUMENTO	LANCE INICIAL
1	COM DOCUMENTO	RENAULT/DUSTER 16 E 4X, 15/16, BRANCA, PLACA: FPC2975, CHASSI: 93YHSRAF5GJ942135 (677899)	R\$ 4.500,00	14.500,00	R\$ 14.500,00
2	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0, 04/05, BRANCA, PLACA: BNZ0366, CHASSI: 9BWCA05X45T006542 (677900)	R\$ 1.200,00	3.900,00	R\$ 3.900,00
3	COM DOCUMENTO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, 00/00, BRANCA, PLACA: BNZ0286, CHASSI: 9BWZZZ376YP509860 (677901)	R\$ 1.800,00	6.800,00	R\$ 6.800,00
4	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.6, 10/11, BRANCA, PLACA: BNZ0369, CHASSI: 9BWAB05U3BT000611 (663680)	R\$ 750,00	5.000,00	R\$ 5.000,00
5	COM DOCUMENTO	VW/KOMBI, 95/95, BRANCA, PLACA: BPY1033, CHASSI: 9BWZZZ231SP020897 (663718)	R\$ 1.800,00	5.800,00	R\$ 5.800,00
6	INFORMÁTICA	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (677872)</b> * CPUS * IMPRESSORAS * SWITCHS * MONITORES * APARELHOS DE TELEFONE * TECLADOS * ESTABILIZADORES	R\$ 4.000,00	0,00	R\$ 4.000,00
7	MÓVEIS	MESAS E CADEIRAS ESCOLARES DIVERSAS (677873)	R\$ 350,00	0,00	R\$ 350,00
8	CARRINHO DE MÃO	<b>MÁQUINAS E MATERIAIS DIVERSOS (677874)</b> * MÁQUINAS DE COSTURA - 04 UNIDADES * CARRINHOS DE MERCADO - 03 UNIDADES * BALANÇA FILIZOLA CAPACIDADE 05 KG - 01 UNIDADE * FRITADEIRA ELÉTRICA - 01 UNIDADE * ESTERELIZADOR ELÉTRICO PARA CAFÉ - 01 UNIDADE	R\$ 800,00	0,00	R\$ 800,00
9	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	<b>ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS, DISCOS PARA ENCERADEIRAS DIVERSAS MARCAS E MODELOS (677875)</b> * ENCERADEIRAS APROXIMADAMENTE 05 UNIDADES * DISCOS APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	R\$ 500,00	0,00	R\$ 500,00
10	ELETRÔNICOS	APARELHOS DE TELEVISÃO DIVERSAS MARCAS E MODELOS APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	R\$ 300,00	0,00	R\$ 300,00
11	MÓVEIS	SUCATA DE MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DIVERSOS (677877)	R\$ 500,00	0,00	R\$ 500,00
12	MATERIAIS HOSPITALARES	<b>EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS (677878)</b> * AUTO-CLAVES * ULTRASSOM JATO DE BICARBONATO * AMALGAMADORES * MACAS DIVERSAS * CAMA HOSPITALAR * APARELHO DE ULTRASSOM * DESFIBRILADOR * BALANÇAS * CADEIRAS DIVERSAS	R\$ 1.200,00	0,00	R\$ 1.200,00
13	MÓVEIS	<b>MÓVEIS DE AÇO, (677879)</b> * ARMÁRIOS * ESTANTES * GAVETEIROS * ARQUIVOS	R\$ 450,00	0,00	R\$ 450,00
14	MATERIAIS DIVERSOS	BALANÇA MECÂNICA FILIZOLA CAPACIDADE 2.000 KG (677880)	R\$ 400,00	0,00	R\$ 400,00
15	ELETRODOMÉSTICOS	<b>FOGÕES DIVERSAS MARCAS E MODELOS (677881)</b> * APROXIMADAMENTE 09 UNIDADES	R\$ 900,00	0,00	R\$ 900,00
16	EXTINTOR	<b>EXTINTORES DIVERSOS MODELOS E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO (677882)</b> * EXTINTORES DIVERSOS MODELOS - APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES	R\$ 1.200,00	0,00	R\$ 1.200,00
17	UTENSÍLIOS DE COZINHA	PIA EM INOX COM CUBA EMBUTIDA (677883)	R\$ 350,00	0,00	R\$ 350,00
18	MÓVEIS	<b>MÓVEIS DIVERSOS (677884)</b>	R\$ 1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00
19	ELETRODOMÉSTICOS	<b>ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS (677885)</b>	R\$ 1.200,00	0,00	R\$ 1.200,00
20	MÓVEIS	MESAS E CADEIRAS ESCOLAR (677886)	R\$ 700,00	0,00	R\$ 700,00
21	AR CONDICIONADO	<b>APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES DIVERSAS MARCAS E MODELOS (677887)</b> * APROXIMADAMENTE 30 ITENS	R\$ 1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00

LOTE	CALSSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE	AVALIAÇÃO SUCATA	AVALIAÇÃO DOCUMENTO	LANCE INICIAL
22	MÓVEIS	MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO	R\$ 200,00	0,00	R\$ 200,00
23	MATERIAIS DIVERSOS	TOLDO CORTINA RETRÁTIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,50 X 2,50 (677889)	R\$ 150,00	0,00	R\$ 150,00
24	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA TORNO MANUAL MAZUTTI (AFIADOR) (677890)	R\$ 450,00	0,00	R\$ 450,00
25	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE SERRA FITA VERTICAL (677891)	R\$ 500,00	0,00	R\$ 500,00
26	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE DESENGROSSADEIRA (677892)	R\$ 300,00	0,00	R\$ 300,00
27	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE TOPIA INVICTA (677893)	R\$ 500,00	0,00	R\$ 500,00
28	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE TORNO MANUAL INVICTA (677894)	R\$ 300,00	0,00	R\$ 300,00
29	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE LIXADEIRA DE FITA INVICTA (677895)	R\$ 1.200,00	0,00	R\$ 1.200,00
30	RETIRADO	SUCATAS DE LUMINÁRIA (677896)	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
31	MAQUINÁRIOS	BETONEIRA PROFFISONAL MENEGUOTTI (677897)	R\$ 1.500,00	0,00	R\$ 1.500,00
32	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA GENIE TZ 50 (677898) * ANO 2011	R\$ 35.000,00	0,00	R\$ 35.000,00
33	SUCATA DESMONTE	VW/SANTANA, 99/00, AZUL, PLACA: BNZ0216, CHASSI: 9BWZZZ327YP001132 (663700)	R\$ 800,00	0,00	R\$ 800,00
34	SUCATA DESMONTE	VW/KOMBI, 00/00, BRANCA, PLACA: BNZ0282, CHASSI: 9BWGB17X6YP010199 (663750)	R\$ 1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00
35	RETIRADO	VW/GOL 1.0, 07/08, BRANCA, PLACA: BNZ0290, CHASSI: 9BWCA05W78P048157 (663670)	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
36	RETIRADO	VW/SAVEIRO CL, 95/95, BRANCA, PLACA: BPY1A57, CHASSI: 9BWZZZ30ZSP102680 (663629)	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
37	RETIRADO	VW/KOMBI, 91/91, BRANCA, PLACA: BNZ0219, CHASSI: 9BWZZZ26ZMP012031 (663697)	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
38	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0, 04/05, BRANCA, PLACA: BNZ0388, CHASSI: 9BWCA05XX5T007923 (663725)	R\$ 500,00	2.800,00	R\$ 2.800,00
39	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.6 GIV, 08/09, BRANCA, PLACA: BNZ0297, CHASSI: 9BWAB05W29P025214 (663677)	R\$ 1.800,00	4.500,00	R\$ 4.500,00
40	COM DOCUMENTO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, 00/00, BRANCA, PLACA: BNZ0C67, CHASSI: 9BWZZZ376YP512450 (663618)	R\$ 1.300,00	4.800,00	R\$ 4.800,00
41	COM DOCUMENTO	VW/POLO 1.6, 07/08, PRETA, PLACA: EAR6008, CHASSI: 9BWHB09NX8P035391 (677902)	R\$ 2.500,00	8.900,00	R\$ 8.900,00
42	COM DOCUMENTO	VW/KOMBI, 01/01, BRANCA, PLACA: BNZ0322, CHASSI: 9BWGB07XX1P013770 (663712)	R\$ 1.600,00	5.100,00	R\$ 5.100,00
43	COM DOCUMENTO	I/M.BENZ313CDI SPRINTE, 11/11, BRANCA, PLACA: EGI6831, CHASSI: 8AC903662BE045627 (663661)	R\$ 2.500,00	10.500,00	R\$ 10.500,00
44	COM DOCUMENTO	GM/MONTANA CONQUEST, 10/10, BRANCA, PLACA: EGI6774, CHASSI: 9BGXL80P0AC243575 (663626)	R\$ 3.100,00	9.300,00	R\$ 9.300,00
45	RETIRADO	CHEVROLET/MONTANA LS, 11/12, BRANCA, PLACA: EGI6788, CHASSI: 9BGCA80X0CB158890 (663624)	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
46	RETIRADO	GM/S10 COLINA S, 06/06, BRANCA, PLACA: BNZ0309, CHASSI: 9BG124GX06C421739 (663627)	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
47	RETIRADO	I/MBENZ 310D SPRINTERF, 98/98, BRANCA, PLACA: BNZ0228, CHASSI: 8AC690330WA525714 (663666)	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
48	MAQUINÁRIOS	PA CARREGADEIRA MASSEY, AMARELA, CHASSI: 5046003331 (663675)	R\$ 20.000,00	0,00	R\$ 20.000,00
49	COM DOCUMENTO	FIAT/STRADA WORKING, 01/01, BRANCA, PLACA: CDV5704, CHASSI: 9BD27801112796063 (663615)	R\$ 1.400,00	4.250,00	R\$ 4.250,00

LOTE	CALSSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE	AVALIAÇÃO SUCATA	AVALIAÇÃO DOCUMENTO	LANCE INICIAL
50	COM DOCUMENTO	VW/KOMBI PICK UP, 93/94, BRANCA, PLACA: BPY1017, CHASSI: 9BWZZZ26ZPP024268 (663707)	R\$ 2.250,00	5.650,00	R\$ 5.650,00
51	COM DOCUMENTO	YAMAHA/XTZ 125E, 04/04, AMARELA, PLACA: CRX6004, CHASSI: 9C6KE037040019348 (666728)	R\$ 550,00	1.600,00	R\$ 1.600,00
52	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.6 GIV, 08/09, BRANCA, PLACA: BNZ0380, CHASSI: 9BWAB05W19P033028 (663687)	R\$ 1.000,00	4.600,00	R\$ 4.600,00
53	MAQUINÁRIOS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (663643)	R\$ 28.000,00	0,00	R\$ 28.000,00
54	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	PRENSA HIDRAULICA (677903)	R\$ 400,00	0,00	R\$ 400,00
55	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	POLICORTE (677904)	R\$ 350,00	0,00	R\$ 350,00
56	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	MOTOR ESMERIL COM COLUNA (677905)	R\$ 400,00	0,00	R\$ 400,00
57	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP A QUEROSENE BOZZA (677906)	R\$ 1.000,00	0,00	R\$ 1.000,00
58	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	COMPRESSOR (677907)	R\$ 650,00	0,00	R\$ 650,00
59	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	FURADEIRA DE BANCADA (677908)	R\$ 550,00	0,00	R\$ 550,00
60	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	MOTO ESMERIL (677909)	R\$ 150,00	0,00	R\$ 150,00
61	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677910)	R\$ 250,00	0,00	R\$ 250,00
62	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (677911)	R\$ 350,00	0,00	R\$ 350,00
63	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677912)	R\$ 350,00	0,00	R\$ 350,00
64	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (677913)	R\$ 250,00	0,00	R\$ 250,00
65	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL REUBLY (677914)	R\$ 300,00	0,00	R\$ 300,00
66	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677915)	R\$ 350,00	0,00	R\$ 350,00
67	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677916)	R\$ 280,00	0,00	R\$ 280,00
68	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677917)	R\$ 300,00	0,00	R\$ 300,00
69	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0, 05/05, BRANCA, PLACA BNZ0329 CHASSI 9BWCA05XX5P115886 (716222)	R\$ 1.350,00	3.450,00	R\$ 3.450,00
70	COM DOCUMENTO	YAMAHA/XTZ 125E, 05/05, AMARELA, PLACA: CRX5995, CHASSI: 9C6KE037050039598 (716223)	R\$ 650,00	1.600,00	R\$ 1.600,00
71	MATERIAIS HOSPITALARES	CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, ANDADORES,	R\$ 300,00	0,00	R\$ 300,00
72	ELETRÔNICOS	RELOGIOS DE VIGIA QUARTZO RELOVOUX E RELÓGIO DE PONTO DIGITAL DIVERSOS MODELOS (716225)	R\$ 500,00	0,00	R\$ 500,00
73	ELETRÔNICOS	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS (743365) * MÁQUINAS DE ESCREVER	R\$ 500,00	0,00	R\$ 500,00
74	MATERIAIS ELÉTRICOS	RETALHOS DE CABO DE ENERGIAS (743366)	R\$ 100,00	0,00	R\$ 100,00
75	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE PLAÍNA (743367)	R\$ 400,00	0,00	R\$ 400,00
76	IMPLEMENTO DE CAMINHÕES	<b>RETIRADO DO PROCESSO DE LEILÃO</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
77	COM DOCUMENTO	GM/BLAZER ADVANTAGE, 11/11, BRANCA, PLACA: EGI6843, CHASSI: 9BG116GP0BC469942 (743369)	R\$ 4.200,00	15.100,00	R\$ 15.100,00

LOTE	CALSSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE	AVALIAÇÃO SUCATA	AVALIAÇÃO DOCUMENTO	LANCE INICIAL
78	SUCATA DESMONTE	RETIRADO DO PROCESSO DE LEILÃO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
79	RECICLAGEM	VW/KOMBI, QUEIMADA (743371)	R\$ 50,00	0,00	R\$ 50,00
80	SUCATA DESMONTE	RETIRADO DO PROCESSO DE LEILÃO	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
81	COM DOCUMENTO	VW/17.250 CNC, 10/11, VERMELHA, PLACA: EGI6755, CHASSI: 9534N8242BR103786 (743373)	R\$ 20.000,00	65.500,00	R\$ 65.500,00
82	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1000, 93/94, BRANCA, PLACA: BFW4852, CHASSI: 9BWZZZ30ZPT179989 (743374)	R\$ 800,00	3.800,00	R\$ 3.800,00
83	COM DOCUMENTO	VW/SAVEIRO CL, 95/95, BRANCA, PLACA: BPY1A59, CHASSI: 9BWZZZ30ZSP102699 (743375)	R\$ 800,00	3.500,00	R\$ 3.500,00
84	ELETRODOMÉSTICOS	MICRO ONDAS LG 30 LITROS ( 743380)	R\$ 50,00	0,00	R\$ 50,00
85	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743376)	R\$ 250,00	0,00	R\$ 250,00
86	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743378)	R\$ 200,00	0,00	R\$ 200,00
87	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL ESMALTEC (743377)	R\$ 250,00	0,00	R\$ 250,00
88	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743379)	R\$ 100,00	0,00	R\$ 100,00
89	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743381)	R\$ 200,00	0,00	R\$ 200,00
90	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743382)	R\$ 250,00	0,00	R\$ 250,00
91	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0, 03/03, BRANCA, PLACA: BNZ0351, CHASSI: 9BWCA05X83T173791 (743383)	R\$ 900,00	4.100,00	R\$ 4.100,00
92	MAQUINÁRIOS	MASSEY FERGUSON/275 , VERMELHA, CHASSI: 275C3C937 (743384)	R\$ 15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00
93	COM DOCUMENTO	VW/KOMBI, 10/11, BRANCA, PLACA: EGI6830, CHASSI: 9BWMF07X9BP003661 (743385)	R\$ 3.500,00	11.500,00	R\$ 11.500,00
94	SUCATA DESMONTE	VW/GOL , BRANCA (743386)	R\$ 300,00	0,00	R\$ 300,00
95	SUCATA	SUCATA FERROSA DE MATERIAIS DIVERSOS (743387)	R\$ 2.500,00	0,00	R\$ 2.500,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 338.180,00</b>

LOTE	CALSSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE	OBSERVAÇÕES
1	COM DOCUMENTO	RENAULT/DUSTER 16 E 4X, 15/16, BRANCA, PLACA: FPC2975, CHASSI: 93YHSRAF5GJ942135 (677899)	Motor com ausência de diversas peças e componentes, não é original e nao cadastrado no veículo, possível necessidade de troca para transferência e regularização por conta do arrematante, sem os bancos dianteiros, lataria com avariasi diversas
2	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0, 04/05, BRANCA, PLACA: BNZ0366, CHASSI: 9BWCA05X45T006542 (677900)	Sem o retrovisor L.D, lataria com pequenas avarias
3	COM DOCUMENTO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, 00/00, BRANCA, PLACA: BNZ0286, CHASSI: 9BWZZZ376YP509860 (677901)	Lataria com avarias diversas, para-choque traseiro quebrado
4	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.6, 10/11, BRANCA, PLACA: BNZ0369, CHASSI: 9BWAB05U3BT000611 (663680)	Motor sem a parte de cima, com ausência de diversas peças e componentes, sem o para-choque dianteiro, sem a grade frontal, sem as 4 rodas lataria com diversas avarias
5	COM DOCUMENTO	VW/KOMBI, 95/95, BRANCA, PLACA: BPY1033, CHASSI: 9BWZZZ231SP020897 (663718)	Motor com bloco liso possível necessidade de remarcação por conta do arrematante, sem painel, lataria com avarias diversas, chassi com sinais de corrosão
6	INFORMÁTICA	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (677872)</b> * CPUS * IMPRESSORAS * SWITCHS * MONITORES * APARELHOS DE TELEFONE * TECLADOS * ESTABILIZADORES	Sem garantia de funcionamento
7	MÓVEIS	MESAS E CADEIRAS ESCOLARES DIVERSAS (677873)	
8	CARRINHO DE MÃO	<b>MÁQUINAS E MATERIAIS DIVERSOS (677874)</b> * MÁQUINAS DE COSTURA - 04 UNIDADES * CARRINHOS DE MERCADO - 03 UNIDADES * BALANÇA FILIZOLA CAPACIDADE 05 KG - 01 UNIDADE * FRITADEIRA ELÉTRICA - 01 UNIDADE * ESTERELIZADOR ELÉTRICO PARA CAFÉ - 01 UNIDADE	Sem garantia de funcionamento
9	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	<b>ENCERADEIRAS INDUSTRIAIS, DISCOS PARA ENCERADEIRAS DIVERSAS MARCAS E MODELOS (677875)</b> * ENCERADEIRAS APROXIMADAMENTE 05 UNIDADES * DISCOS APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	Sem garantia de funcionamento
10	ELETRÔNICOS	APARELHOS DE TELEVISÃO DIVERSAS MARCAS E MODELOS APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES	Sem garantia de funcionamento
11	MÓVEIS	SUCATA DE MESAS, CADEIRAS E MATERIAIS DIVERSOS (677877)	
12	MATERIAIS HOSPITALARES	<b>EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS (677878)</b> * AUTO-CLAVES * ULTRASSOM JATO DE BICARBONATO * AMALGAMADORES * MACAS DIVERSAS * CAMA HOSPITALAR * APARELHO DE ULTRASSOM * DESFIBRILADOR * BALANÇAS * CADEIRAS DIVERSAS	Sem garantia de funcionamento
13	MÓVEIS	<b>MÓVEIS DE AÇO, (677879)</b> * ARMÁRIOS * ESTANTES * GAVETEIROS * ARQUIVOS	
14	MATERIAIS DIVERSOS	BALANÇA MECÂNICA FILIZOLA CAPACIDADE 2.000 KG (677880)	Sem garantia de funcionamento
15	ELETRODOMÉSTICOS	<b>FOGÕES DIVERSAS MARCAS E MODELOS (677881)</b> * APROXIMADAMENTE 09 UNIDADES	Sem garantia de funcionamento
16	EXTINTOR	<b>EXTINTORES DIVERSOS MODELOS E MANGUEIRAS DE INCÊNDIO (677882)</b> * EXTINTORES DIVERSOS MODELOS - APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES * MANGUEIRAS DE INCÊNDIO - APROXIMADAMENTE 30 UNIDADES	Sem garantia de funcionamento
17	UTENSÍLIOS DE COZINHA	PIA EM INOX COM CUBA EMBUTIDA (677883)	

LOTE	CALSSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE	OBSERVAÇÕES
18	MÓVEIS	<b>MÓVEIS DIVERSOS (677884)</b> * ARMÁRIOS DIVERSOS MODELOS * MESAS DIVERSAS * BALCÃO RECEPÇÃO EM L * PRATELEIRA * PLACAS DE DIVISÓRIAS DE MADEIRA * GAVETEIROS * PULPITO DE MADEIRA COM RODINHAS	
19	ELETRODOMÉSTICOS	<b>ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS (677885)</b> * GELADEIRAS * BEBEDOUROS * GELADEIRA COMERCIAL * MÁQUINA DE LAVAR * MICRO ONDAS	Sem garantia de funcionamento
20	MÓVEIS	MESAS E CADEIRAS ESCOLAR (677886)	
21	AR CONDICIONADO	<b>APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES DIVERSAS MARCAS E MODELOS (677887)</b> * APROXIMADAMENTE 30 ITENS	Sem garantia de funcionamento
22	MÓVEIS	MESA DE CENTRO COM TAMPO DE VIDRO	
23	MATERIAIS DIVERSOS	TOLDO CORTINA RETRÁTIL MEDINDO APROXIMADAMENTE 5,50 X 2,50 (677889)	Sem garantia de funcionamento
24	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA TORNO MANUAL MAZUTTI (AFIADOR) (677890)	Sem garantia de funcionamento
25	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE SERRA FITA VERTICAL (677891)	Sem garantia de funcionamento
26	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE DESENGROSSADEIRA (677892)	Sem garantia de funcionamento
27	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE TOPIA INVICTA (677893)	Sem garantia de funcionamento
28	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE TORNO MANUAL INVICTA (677894)	Sem garantia de funcionamento
29	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE LIXADEIRA DE FITA INVICTA (677895)	Sem garantia de funcionamento
30	<b>RETIRADO</b>	SUCATAS DE LUMINÁRIA (677896)	<b>RETIRADO</b>
31	MAQUINÁRIOS	BETONEIRA PROFFISONAL MENEGUOTTI (677897)	Sem garantia de funcionamento
32	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA GENIE TZ 50 (677898) * ANO 2011	Sem garantia de funcionamento
33	SUCATA DESMONTE	VW/SANTANA, 99/00, AZUL, PLACA: BNZ0216, CHASSI: 9BWZZZ327YP001132 (663700)	Motor sem o cabeçote e com ausência de diversas peças, lataria com avarias diversas, sem o painel de instrumentos, teto amassado, sem os faróis, sem a grade frontal, sem para choque dianteiro, para lama L.E amassado,
34	SUCATA DESMONTE	VW/KOMBI, 00/00, BRANCA, PLACA: BNZ0282, CHASSI: 9BWGB17X6YP010199 (663750)	Somente a carcaça metálica, sem motor, sem câmbio, sem o painel de instrumentos, sem o para choque traseiro,
35	<b>RETIRADO</b>	VW/GOL 1.0, 07/08, BRANCA, PLACA: BNZ0290, CHASSI: 9BWCA05W78P048157 (663670)	<b>RETIRADO</b>
36	<b>RETIRADO</b>	VW/SAVEIRO CL, 95/95, BRANCA, PLACA: BPY1A57, CHASSI: 9BWZZZ30ZSP102680 (663629)	<b>RETIRADO</b>
37	<b>RETIRADO</b>	VW/KOMBI, 91/91, BRANCA, PLACA: BNZ0219, CHASSI: 9BWZZZ26ZMP012031 (663697)	<b>RETIRADO</b>
38	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0, 04/05, BRANCA, PLACA: BNZ0388, CHASSI: 9BWCA05XX5T007923 (663725)	Motor sem o cabeçote, sem câmbio, sem todos os bancos, lataria com avarias diversas
39	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.6 GIV, 08/09, BRANCA, PLACA: BNZ0297, CHASSI: 9BWAB05W29P025214 (663677)	Motor com ausência de diversas peças, sem todos os bancos e sem a tapeçaria interna
40	COM DOCUMENTO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, 00/00, BRANCA, PLACA: BNZ0C67, CHASSI: 9BWZZZ376YP512450 (663618)	Motor parcialmente desmontado com ausência de diversas peças e a numeração com sinais de corrosão possível necessidade de remarcação para transferência e regularização por conta do arrematante, sem o para-choque dianteiro, sem os faróis, sem a grade frontal
41	COM DOCUMENTO	VW/POLO 1.6, 07/08, PRETA, PLACA: EAR6008, CHASSI: 9BWHB09NX8P035391 (677902)	Lataria com avarias diversas,
42	COM DOCUMENTO	VW/KOMBI, 01/01, BRANCA, PLACA: BNZ0322, CHASSI: 9BWGB07XX1P013770 (663712)	Motor sem a parte de cima, sem os faróis, lataria com avarias diversas
43	COM DOCUMENTO	I/M.BENZ313CDI SPRINT, 11/11, BRANCA, PLACA: EGI6831, CHASSI: 8AC903662BE045627 (663661)	Sem motor, sem câmbio, sem os faróis, sem a grade frontal, lataria com diversas avarias, sem o para-choque traseiro, sem os vidros da porta traseira
44	COM DOCUMENTO	GM/MONTANA CONQUEST, 10/10, BRANCA, PLACA: EGI6774, CHASSI: 9BGXL80P0AC243575 (663626)	Sem o para-choque dianteiro

LOTE	CALSSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE	OBSERVAÇÕES
45	RETIRADO	CHEVROLET/MONTANA LS, 11/12, BRANCA, PLACA: EGI6788, CHASSI: 9BGCA80X0CB158890 (663624)	RETIRADO
46	RETIRADO	GM/S10 COLINA S, 06/06, BRANCA, PLACA: BNZ0309, CHASSI: 9BG124GX06C421739 (663627)	RETIRADO
47	RETIRADO	I/MBENZ 310D SPRINTERF, 98/98, BRANCA, PLACA: BNZ0228, CHASSI: 8AC690330WA525714 (663666)	RETIRADO
48	MAQUINÁRIOS	PA CARREGADEIRA MASSEY, AMARELA, CHASSI: 5046003331 (663675)	
49	COM DOCUMENTO	FIAT/STRADA WORKING, 01/01, BRANCA, PLACA: CDV5704, CHASSI: 9BD27801112796063 (663615)	Sem as 4 rodas, sem o parachoque dianteiro, sem os faróis, , sem a grade frontal, chassi corroído possível necessidade de remarcação para transferência e regularização
50	COM DOCUMENTO	VW/KOMBI PICK UP, 93/94, BRANCA, PLACA: BPY1017, CHASSI: 9BWZZZ26ZPP024268 (663707)	Sem o banco do passageiro, sem câmbio, sem motor, teto amassado, lataria com avarias diversas
51	COM DOCUMENTO	YAMAHA/XTZ 125E, 04/04, AMARELA, PLACA: CRX6004, CHASSI: 9C6KE037040019348 (666728)	
52	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.6 GIV, 08/09, BRANCA, PLACA: BNZ0380, CHASSI: 9BWAB05W19P033028 (663687)	Motor completamente desmontado e com ausência de diversas peças e componentes, sem o farol L.D, lataria com diversas avarias
53	MAQUINÁRIOS	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND (663643)	Sem o circulo, sem a lâmina, sem a rodas dianteira, parte interna desmontada
54	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	PRENSA HIDRAULICA (677903)	Sem garantia de funcionamento
55	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	POLICORTE (677904)	Sem garantia de funcionamento
56	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	MOTOR ESMERIL COM COLUNA (677905)	Sem garantia de funcionamento
57	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP A QUEROSENE BOZZA (677906)	Sem garantia de funcionamento
58	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	COMPRESSOR (677907)	Sem garantia de funcionamento
59	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	FURADEIRA DE BANCADA (677908)	Sem garantia de funcionamento
60	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	MOTO ESMERIL (677909)	Sem garantia de funcionamento
61	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677910)	Sem garantia de funcionamento
62	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (677911)	Sem garantia de funcionamento
63	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677912)	Sem garantia de funcionamento
64	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (677913)	Sem garantia de funcionamento
65	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL REUBLY (677914)	Sem garantia de funcionamento
66	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677915)	Sem garantia de funcionamento
67	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677916)	Sem garantia de funcionamento
68	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL METALFRIO (677917)	Sem garantia de funcionamento
69	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0, 05/05, BRANCA, PLACA BNZ0329 CHASSI 9BWCA05XX5P115886 (716222)	
70	COM DOCUMENTO	YAMAHA/XTZ 125E, 05/05, AMARELA, PLACA: CRX5995, CHASSI: 9C6KE037050039598 (716223)	
71	MATERIAIS HOSPITALARES	CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, ANDADORES, SUPORTE SANITÁRIO ELEVADO E MULETAS APROXIMADAMENTE 30 ITENS (716224)	Sem garantia de funcionamento
72	ELETRÔNICOS	RELOGIOS DE VIGIA QUARTZO RELOVOUX E RELÓGIO DE PONTO DIGITAL DIVERSOS MODELOS (716225)	Sem garantia de funcionamento
73	ELETRÔNICOS	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS (743365) * MÁQUINAS DE ESCREVER * RADIOS * MIMEOGRAFOS * APARELHOS DVD * RETRO-PROJETORES * MÁQUINAS DE CALCULAR * APARELHOS TELEFÔNICOS	Sem garantia de funcionamento
74	MATERIAIS ELÉTRICOS	RETALHOS DE CABO DE ENERGIAS (743366)	

LOTE	CALSSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO LOTE	OBSERVAÇÕES
75	MÁQUINAS INDUSTRIAIS	SUCATA DE PLAÍNA (743367)	Sem garantia de funcionamento
76	RETIRADO	BAÚ DE ALUMINIO METALFAMA - ANO 2010 (743368) MODELO: FDMD DIMENSÕES: COMPRIMENTO 3.000 X LARGURA 1.900 ALTURA 2.000	RETIRADO
77	COM DOCUMENTO	GM/BLAZER ADVANTAGE, 11/11, BRANCA, PLACA: EGI6843, CHASSI: 9BG116GP0BC469942 (743369)	Vidro traseiro quebrado, lataria com diversas avarias, sem a grade frontal
78	RETIRADO	REB/ADD ACC-320, 12/12, BRANCA, PLACA: EWK6846, CHASSI: 9A9ADDACCCECB8162 (743370)	RETIRADO
79	RECICLAGEM	VW/KOMBI, QUEIMADA (743371)	Carcaça queimada
80	RETIRADO	MBENZ/MPOLO VICINO ESC, 09/10, AMARELA, PLACA: EEF7838, CHASSI: 9BM688272AB670206 (743372)	RETIRADO
81	COM DOCUMENTO	VW/17.250 CNC, 10/11, VERMELHA, PLACA: EGI6755, CHASSI: 9534N8242BR103786 (743373)	Veículo cadastrado como bombeiro qualquer custo necessário para regularização e transferência será por conta do arrematante
82	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1000, 93/94, BRANCA, PLACA: BFW4852, CHASSI: 9BWZZZ30ZPT179989 (743374)	Motor não original e não cadastrado no veículo, possível necessidade de troca para transferência e regularização por conta do arrematante
83	COM DOCUMENTO	VW/SAVEIRO CL, 95/95, BRANCA, PLACA: BPY1A59, CHASSI: 9BWZZZ30ZSP102699 (743375)	Lataria com avrias diversas, capô e para lamas L.D amassados, garvação do motor com sinais avaçados de corrosão possível necessidade de remarcação por conta do arrematante.
84	ELETRODOMÉSTICOS	MICRO ONDAS LG 30 LITROS ( 743380)	Sem garantia de funcionamento
85	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743376)	Sem garantia de funcionamento
86	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743378)	Sem garantia de funcionamento
87	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL ESMALTEC (743377)	Sem garantia de funcionamento
88	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743379)	Sem garantia de funcionamento
89	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743381)	Sem garantia de funcionamento
90	ELETRODOMÉSTICOS	FREEZER HORIZONTAL (743382)	Sem garantia de funcionamento
91	COM DOCUMENTO	VW/GOL 1.0, 03/03, BRANCA, PLACA: BNZ0351, CHASSI: 9BWCA05X83T173791 (743383)	Lataria com avarias diversas
92	MAQUINÁRIOS	MASSEY FERGUSON/275 , VERMELHA, CHASSI: 275C3C937 (743384)	Sem garantia de funcionamento
93	COM DOCUMENTO	VW/KOMBI, 10/11, BRANCA, PLACA: EGI6830, CHASSI: 9BWMF07X9BP003661 (743385)	Motor parcialmente desmontado comausência de diversas peças e compnentes, sem painel de instrumentos, sem o faról L.E
94	RECICLAGEM	VW/GOL , BRANCA (743386)	Carcaça com baixa permanente
95	SUCATA	SUCATA FERROSA DE MATERIAIS DIVERSOS (743387)	